

OUTROS

CAJUÍ – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ

CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação e Aviso aos Acionistas

Ficam convocados os senhores acionistas da CAJUÍ – Cia. Agrícola do Piauí a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de Agosto de 2011, às 14:00 horas, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de delibere-rarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404./76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 05 de Julho de 2011.

Ricardo Maia Aguiar

Diretor Financeiro

Ricardo Maia Aguiar

P . P. 13038

3 - 3

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2011

DOADOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD, CNPJ nº 06.533.481/0003- 30.

DONATÁRIA: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA- AMIGOS CNPJ nº 09.012.625/0001-48.

OBJETO: Doação de bens permanentes em desuso e inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

MODALIDADE: dispensa de licitação - art. 17, II. “a” da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: pelo DOADOR: O Secretário de Administração, Dr. Paulo Ivan da Silva Santos, e pela DONATÁRIA A Presidente da Associação dos Amigos da Sopa- AMIGOS a Sr.ª Maria da Conceição Oliveira Viana.

OF. 1365

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO & CIA LTDA – POSTO PRAIANO- CNPJ: 06.703.805/0010-79, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação e Adequação – LI para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP instalado à Av. Senador Joaquim Pires, S/N - Centro na Cidade de Luis Correia-PI. Data do pedido 13/05/11.

LICENÇA AMBIENTAL

V MACHADO & CIA LTDA – POSTO JOVEM – CNPJ: 06.703.805/0005-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação e Adequação – LI para o Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP instalado à PI 07 – Esq.-C/ Perimetral De Contorno, S/N na Cidade de Parnaíba-PI. Data do pedido 05/05/2011.

P . P. 13049

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, CNPJ N.º. 01.612.583/0001-74, localizada à Av. José Soares da Silva, N.º. 1488 – Centro – Lagoa do Piauí – PI – CEP 64.388-000, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR a licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e Autorização de Supressão Vegetal para uma área 6ha, para aterro sanitário (coordenadas – 5º 23’ 39” S e – 42º 37’ 45,6” W), na localidade Longe, zona rural de Lagoa do Piauí, para o Sistema de Limpeza Urbana e destinação final dos resíduos sólidos da sede municipal de Lagoa do Piauí.

P . P. 13050

Arnaldo Ibiapina, CPF nº: 240.576.303-68, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para:

Dados do Empreendimento: Piscicultura semi-intensiva em viveiros escavados

Denominação da fonte – Rio Longá

Localização geográfica: Latitude – 0812244,25

Longitude – 9470294,76

Localização hidrográfica: Bacia- Rio Longá

Finalidade do uso da água: Cultivo de peixes em viveiros escavados.

Arnaldo Ibiapina, CPF nº: 240.576.303-68 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Dispensa de Licenciamento, para Cultivo de Peixes em Viveiros Escavados na Propriedade Recanto do Peixe Gordo município de Campo Maior-PI

P . P. 13051

A TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ 04.206.050/0080-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para Estação Radio Base – ERB, localizada na Rua Militar, n.º 271, quadra 02, Guadalupe – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

A TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ 04.206.050/0080-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para Estação Radio Base – ERB, localizada na Av. Pinheiro de Machado, S/N, Centro, Parnaíba – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

A TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ 04.206.050/0080-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para Estação Radio Base – ERB, localizada na Rua James Clark, 595, Bairro de Fátima, Parnaíba – PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

A TIM Celular S/A, inscrita no CNPJ 04.206.050/0080-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças: Previa, Instalação e Operação, para Estação Radio Base – ERB, localizada na Rua Vereador Francisco Lustosa de Castro, S/N, Bairro Morro da Chapinha, Esperantina-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

P . P. 13052

M. Siqueira Ltda., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operacional, para Transportar Cargas Perigosas, nas rodovias do estado do Piauí.

Foi elaborado Plano de Atendimento a Emergência - PAE.

P . P. 13053

A Imobiliária, Incorporadora e Construtora Antonio Galo Ltda, com sede na Avenida Tibério Siqueira, nº 399, Município de São João da Varjota-PI, Inscrição no CNPJ/MF sob o número 08.458.078/0001-66, torna Público que requereu junto à SEMAR-PI a Licença de Implantação (LI) e Licença de Operação (LO) para o empreendimento Loteamento Antonio Galo, localizado no mesmo município, em torno das coordenadas latitude Sul 6° 56' 47" e Longitude Oeste 41° 51' 52".

P. P. 13056

Maria da Purificação Barbosa Siqueira, CPF 013.661.224-53, RG: 1.219.094-SSP/PE, Requereu junto à SEMAR-PI a Licença Prévia (LP) e Licença de Implantação (LI) e Autorização de Desmote para cultivo de Cajú e Pecuária no Imóvel Rural denominado Chapada do Mudubim, localizada no Município de São João da Varjota-PI, zona rural, com sede localizada na coordenada geográfica 6° 56' 17.8" S x 41° 55' 04.1" W.

P. P. 13057

EDITAL

Armando Antonio Carvalho de Andrade, CPF nº 113.465.408-10, empresário, proprietário da Fazenda Pereiros, totalizando 243,340 ha, (Projetos de Silvicultura), localizada na zona rural do município de Batalha – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação - LI.

P. P. 13058

EDITAL

Hugo Pereira Gonçalves, CPF nº 272.279.281-87, empresário, proprietário da Fazenda Diamante e Lagoa Arcada, totalizando 2.501,2335 ha, (Projetos Agrícolas), localizadas na zona rural do município de Gilbués – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de Instalação (LI) e desmote.

P. P. 13059

EDITAL

IVAR DALL AGLIO, CPF nº 428.323.810-49, empresário, proprietário da **Fazenda Roda de Ferro**, composta pelas matrículas das Fazendas Veredões, Veredão II, Santa Emília, Santiago, Riachão IV e Roda de Ferro, totalizando 16.804,5800 ha, (Projetos Agrícolas), localizadas na zona rural do município de Gilbués – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de Instalação (LI) e desmote.

P. P. 13060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UB DE Nº 008/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UB de Nº 001/2011, publicado no dia 04 de janeiro de 2011 no Diário Oficial do Estado – DOE, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata, abaixo relacionada, classificada no citado seletivo, para comparecer, no período de 06 a 07 de julho de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido de cópia e original dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF e comprovante de residência.

CANDIDATA CONVOCADADA - FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO :

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADADO(A)	RG
15	4453	HANNY DE CARVALHO	0623459146 - CE

Teresina, 04 de julho de 2011

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

OF. 053



NEAD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UB
POLO DE CORRENTE

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS (PNAP) E O CURSO DE LETRAS/ESPANHOL - EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2011

RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: Tutor de Apoio Presencial do Curso de Letras Espanhol.

INSC.	CANDIDATO	Resultado da análise do recurso
LE 003	AÉCIA LOPES DE BARROS TORRES	Deferido

Corrente (PI), 01 de Julho de 2011.

Banca Examinadora

ESTÁCIO ALVES DOS SANTOS
Presidente

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Membro

OMAR MÁRIO ALBORNOZ
Membro

MATUTINA RIBEIRO VASCONCELOS
Membro



NEAD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UB
POLO DE CORRENTE

PROCESSO SELETIVO TUTOR PRESENCIAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS (PNAP) E O CURSO DE LETRAS/ESPANHOL - EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2011

RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: Tutor de Apoio Presencial do Curso de Letras Espanhol.

INSC.	CANDIDATO	RESULTADOS
LE 003	AÉCIA LOPES DE BARROS TORRES	31 pontos
LE 002	JARDILINA MACIEL DA CUNHA FILHA	25 pontos
LE 001	EDUARDO JORGE SANTIAGO WANDERLEY	17 pontos

CARGO: Tutor de Apoio Presencial do Curso de Administração Pública (PNAP)

PNAP 001	MARIA AURIDEIA ARAUJO SILVA	33 pontos
PNAP 002	MARIA CRISTIANE DAMASIO PEREIRA MACAMBIRA	24 pontos

Corrente (PI), 29 de junho de 2011.

Banca Examinadora

ESTÁCIO ALVES DOS SANTOS
Presidente

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
Membro

OMAR MÁRIO ALBORNOZ
Membro

OF. 054

Diário Oficial

Teresina - Sexta-feira, 8 de julho de 2011 • Nº 128

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR REFERENTE
AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos impetrados contra o resultado da análise curricular, divulgado no dia 30/06/2011 (quinta-feira), referente ao processo seletivo para as funções de tutor e professor orientador dos cursos de pós-graduação **lato sensu** do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP), ofertados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

O parecer acerca dos recursos, ora formulado, encontra-se disponível na Comissão Organizadora do Seletivo, no NEAD/UESPI.

Função : Professor Orientador I / Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Requerente	Nº Processo	Nº Inscrição	Resultado do Pedido
JOYCE MARQUES WENZEL	04830/11	4912	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Processo Seletivo Simplificado para Professor e Tutor Orientador/Curso de Especialização em Gestão em Saúde
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise curricular, referente ao processo seletivo para as funções de tutor e professor orientador dos cursos de pós-graduação **lato sensu** do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP), ofertados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

O parecer acerca dos recursos, ora formulado, encontra-se disponível na Comissão Organizadora do Seletivo, no NEAD/UESPI.

Resultado da Análise Curricular

Nome	Cargo	Pontuação
ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	22,5
ALDEMES BARROSO DA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	22
ANSELMO ALVES LUSTOSA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	34,5
ANTONIO CARLOS BELFORT DE CARVALHO FILHO	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	36
CARLA MARIA DE CASTRO DIAS E SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	26
CINTHYA MELO DO VAL	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	12
CONCEIÇÃO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	23
FRANCINEIDE COELHO GUIMARÃES	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	19,5
JOSE ANTONIO CABRAL COARACY	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	22,5
JOSE EVALDO GONÇALVES LOPES JUNIOR	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	36
JOSE MILTON DA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	10,5
JOYCE MARQUES WENZEL	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	27
JUSSARA RIBEIRO CHAVES	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	16,5
KATIA PAULA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	23
LIANA CARDOSO ANDRADE	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	31,5
MARCIO DENIS MEDEIROS MASCARENHAS	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	46,5
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	38,5
VANIA MARIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR ORIENTADOR I - GEST. SAÚDE	28
ANA CAROLINA PINTO SOARES	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	13,5
ANA KEULY LUZ BEZERRA	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	31
ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	24,5
ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	18
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	19,5
GISELE BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	20
LIDIANNE MAYRA LOPES CAMPELO	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	17,5
RAFAEL MOURA MIRANDA	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	12,5
TERESA RACHEL DIAS PIRES	PROFESSOR ORIENTADOR II - GEST. SAÚDE	21

Nome	Cargo	Pontuação
ADILANA GOMES SOARES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	12
ADRIELLE MARTINS MONTEIRO ALVES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	12,5
ALDA MARIA RIBEIRO ALVES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	10,5
ALUIZIO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	17,5
ANNA GLAUCIA COSTA CRUZ	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	17
CYNARA FERREIRA LOPES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	16
DANIELLE CAVALHO FERREIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	13
DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	14,5
EDILBERTO BEZERRA BARROS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	15,5
ELIANDRA DE ANDRADE SILVA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	20
ÉRIDA LIMA SANTIAGO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	10
FABIANNE CAVALCANTE ROCHA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	15
FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	38
HÉBELYS IBIAPINA DA TRINDADE	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	25,5
ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	13
ISY DE ARAÚJO COSTA BOMFIM	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	11
JOANA SILVETE DA SILVA BARBOSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	10
JOSYANNE ARAUJO NEVES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	14,5
JULIANA MACEDO DE MEDEIROS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	18
LAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	9,5
LARA MENDES DE CARVALHO MELO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	15
LEIDIMAR BARBOSA DE ALENCAR	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	18,5
LIDIANE DE MORAIS EVANGELISTA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	13
LUCIANA ANGELA SOARES MAIA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	13
LUCIA MAGNÓLIA DE ALBUQUERQUE SOARES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	10
LYGHIA MARIA ARAÚJO MEIRELLES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	7,5
MARIA DO AMPARO LOPES RIBEIRO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	19
MARIA LAIANA VERISSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	24
MARINA NAPOLEAO DO REGO CASTELO BRANCO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	12,5
MICHELLE ALVES VASCONCELOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	10
SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	23
SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	15
THATIANA ARAUJO MARANHÃO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	20
VIVIANNE RAMOS DA CUNHA MUNIZ	TUTOR ORIENTADOR - GEST. SAÚDE	16,5

Tersina, 30 de junho de 2011.

Prof. Msc. Ricardo Vernieri de Alencar
Presidente

Prof. Esp. Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Membro

Msc. Jânio Jorge de Abreu
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Processo Seletivo Simplificado para Professor e Tutor Orientador/Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Resultado da Análise Curricular

Nome	Cargo	Pontuação
AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	60
ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	31
ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	33
BENEDITO GOMES DA SILVA	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	41
CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	50
CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	55
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	58
JALVA LILIA RABELO DE SOUSA	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	60
KERLE PEREIRA DANTAS	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	40
MANOEL EULALIO NETO	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	60
RAIMUNDO DIAS DA COSTA	PROF. ORIENTADOR I - GEST. PUBL. MUNICIPAL	42
ALLEN DA COSTA ARAUJO	PROF. ORIENTADOR II - GEST. PUBL. MUNICIPAL	10
JACQUELINE DAISY VALES	PROF. ORIENTADOR II - GEST. PUBL. MUNICIPAL	21
SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	PROF. ORIENTADOR II - GEST. PUBL. MUNICIPAL	38



Diário Oficial

Nome	Cargo	Pontuação
ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	19
EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNÇÃO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
ÊNIO DE ARAÚJO LUZ	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
FABIO ALVES CAMELO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
GARDENIA MENDES DE ASSUNCAO SANTOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
GISLENE VIEIRA DA SILVA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
HERUS ORSANO MACHADO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	32
ILUSKA ROLIM CAVALCANTE RODRIGUES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
IONARA BEZERRA NELSON	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	23
JOANA DARCI LOPES DE MELO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	16
LILIA DE SOUSA RODRIGUES VIEIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15
LUCILIO BRANDAO DE ARAUJO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	19
LUIZIANE BRUNO SANTOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	18
MARIA AMELIA RAMOS DE CASTRO PIRES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	16
PRICILA MARIA PIRES LIMA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA MUN.	15
RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	31
ROSEMARY BARBOSA DA SILVA MOURA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	30
SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA MUN.	15
TATYANA GOUVEIA EULALIO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBL. MUNICIPAL	15

Teresina, 30 de junho de 2011.

Prof.ª Msc. Matutina Ribeiro Vasconcelos Pereira
Presidente

Prof.ª Dr.ª Márcia Percília Moura Parente
Membro

Msc. Teresa Mª da Silva Araújo
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Processo Seletivo Simplificado para Professor e Tutor Orientador/Curso de Especialização em Gestão Pública

Resultado da Análise Curricular

Nome	Cargo	Pontuação
ANASTÁCIA BARROSO DE MORAES	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	40
ANGELA ARAUJO GOMES	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	22,5
BETINA DOS SANTOS BRITO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	41
CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	48
CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	42,5
ELAINE PONTES BEZERRA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	41
ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREIDO PIEROT	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	29,5
EPOLEANA MARTINS RODRIGUES	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	15,5
ERMINIA MEDEIROS MACEDO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	20
ERNANI GETIRANA DE LIMA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	31
FERNANDA LIMA DE ARAUJO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	9
HILDA MARGARITA VALDES PRIETO ROCHE	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	27,5
IVONETE BEZERRA DE SOUSA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	17,5
JESSE BARBOSA DA SILVA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	19,5
JOVINA DA SILVA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	37,5
JULIANA REIS LIMA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	16,5
KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	35
LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE RIBEIRO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	38
LUCÍDIO BESERRA PRIMO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	40
LUISA FAUSTINO DE SOUSA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	17,5
LUIZIA BORGES COELHO DUARTE FEITOSA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	22,5
MAGDA FERREIRA N S BARROS	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	15
MARIA ANGÉLICA LEARTH C MENESES	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	5,5
MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	21,5
MARIA DO SOCORRO B SILVA MACIEL	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	31,5
MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	33
MARIA OZITA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	33
ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	44
PATRICIA DIANE NOGUEIRA LEITE	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	20,5
PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	35
RAIMUNDA DOS SANTOS	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	12,5
RENATA CRISTINA DA CUNHA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	34,5
SILVANA MARIA RAMOS	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	40
SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	43
WILTON DANTAS NEIVA	PROF. ORIENTADOR I GEST. PÚBLICA	30

Nome	Cargo	Pontuação
ALEXANDRE RABELO NETO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	28
ANA VALÉRIA NEIVA MOREIRA ARAUJO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	13
ANDREINA ALVES DE SOUSA OZORIO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	21
CATARINA MARCIA SOARES NONATO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	13,5
JANAÍNA RIBEIRO DE BRITO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	15
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	41
LAÉRCIO FERREIRA OLIVEIRA	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	28
LETICIA FERRO GOMES MADEIRA CAMPOS	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	27
MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	15,5
TERESA MARIA ALCANTARA NEVES	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	17,5
TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	19
VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS	PROF. ORIENTADOR II GEST. PÚBLICA	29
ADRIANA MARIA MAGALHÃES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	19,5
ADRIANE DE JESUS MONTEIRO AZEVEDO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
ALLINE ALEXANDRE DE SOUSA LEONIDAS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15,5
ALUISSO CASTELO BRANCO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	11
ANA LEOSINA ARAUJO DE SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
ANTONIA MELO SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	20,5
ANTONIETA ALEXANDRINA DE JESUS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	6
CHRISTIANE CASTELO BRANCO MOURA BEZERRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
CLECIO MOREIRA LOPES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	17
CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	18
CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS LIMA VERDE	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	34
DANIELA FELIX OLIVEIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	9,5
EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	20
ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	11
ELISÂNGELA LOPES DE ARAUJO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
EUCLIDES SILVA FERREIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
FERNANDA DE MELO SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	10
FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	16
GEYSA MEDEIROS OLIMPIO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	29
GISMAR ALVES DA SILVA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
HALDACI REGINA DA SILVA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	11
INACIO DE LOIOLA DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	27
ISABELLE FEITOSA TOMÉ	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	8,5
IVONEIDE DE SOUSA BARROS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	8
LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	18
LÍLIA MOUSINHO RIBEIRO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	16
MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	0
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	17,5
MARIA DE FÁTIMA MARQUES SILVA ARAÚJO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	16,5
MARIA JOSE DA COSTA SALES	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	23
MARIA SOCORRO SOUSA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	6
MICHELLE ARAÚJO DIAS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	1,5
MONIKA PEREIRA DA SILVA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	19
PATRICIA DE SOUSA SANTOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	2
PRISCILLA DIAS RUFINO ARCANJO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	5
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	18
RENATA LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	21
RITA DE CÁSSIA MELO ESCRÓCIO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	8
ROSANE MELO DE ANDRADE	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	5
ROSYANNE ALVES VASCONCELOS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	18
SAMARA DA SILVA LEITE	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
VENÂNCIO BORGES ANCHIETA DA SILVA FILHO	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	15
VIVIANE ROCHA LIMA	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	8
WILLON MONTEIRO FARIAS	TUTOR ORIENTADOR - GEST. PÚBLICA	5

Teresina, 30 de junho de 2011.

Márcio Vinícius Brito Pessoa
Presidente

Mônica Pinheiro Carvalho Pires Braun
Membro

Samantha Viana Castelo Branco
Membro



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Processo Seletivo Simplificado para Professor e Tutor Orientador/EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Resultado Final

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, referente ao processo seletivo para as funções de tutor e professor orientador dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP), ofertados pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

Curso de Especialização em Gestão em Saúde

Função : PROFESSOR ORIENTADOR / GESTÃO EM SAÚDE

Classificação	Nome	Pontuação
1	MARCIO DENIS MEDEIROS MASCARENHAS	46,5
2	MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA	38,5
3	ANTONIO CARLOS BELFORT DE CARVALHO FILHO	36
4	JOSE EVALDO GONÇALVES LOPES JUNIOR	36
5	ANSELMO ALVES LUSTOSA	34,5
6	LIANA CARDOSO ANDRADE	31,5
7	ANA KEULY LUZ BEZERRA	31
8	VANIA MARIA ALVES DE SOUSA	28
9	JOYCE MARQUES WENZEL	27
10	CARLA MARIA DE CASTRO DIAS E SILVA	26
11	ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA	24,5
12	CONCEIÇÃO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE	23
13	KATIA PAULA SILVA	23
14	JOSE ANTONIO CABRAL COARACY	22,5
15	ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS	22,5
16	ALDEMES BARROSO DA SILVA	22
17	TERESA RACHEL DIAS PIRES	21
18	GISELE BEZERRA DA SILVA	20
19	FRANCINEIDE COELHO GUIMARÃES	19,5
20	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	19,5
21	ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	18
22	LIDIANNE MAYRA LOPES CAMPELO	17,5
23	JUSSARA RIBEIRO CHAVES	16,5
24	ANA CAROLINA PINTO SOARES	13,5
25	RAFAEL MOURA MIRANDA	12,5
26	CINTHYA MELO DO VAL	12
27	JOSE MILTON DA SILVA	10,5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Função : TUTOR ORIENTADOR / GESTÃO EM SAÚDE

Classificação	Nome	Pontuação
1	FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS	38
2	HÉBELYS IBIAPINA DA TRINDADE	25,5
3	MARIA LAIANA VERÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA	24
4	SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA	23
5	ELIANDRA DE ANDRADE SILVA	20
6	THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	20
7	MARIA DO AMPARO LOPES RIBEIRO	19
8	LEIDIMAR BARBOSA DE ALENCAR	18,5
9	JULIANA MACEDO DE MEDEIROS	18
10	ALUIZIO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	17,5
11	ANNA GLAUCIA COSTA CRUZ	17
12	VIVIANNE RAMOS DA CUNHA MUNIZ	16
13	CYNARA FERREIRA LOPES	16
14	EDILBERTO BEZERRA BARROS	15,5
15	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	15
16	LARA MENDES DE CARVALHO MELO	15
17	FABIANNE CAVALCANTE ROCHA	15
18	DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	14,5
19	JOSYANNE ARAÚJO NEVES	14,5
20	ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO	13
21	LUCIANA ANGELA SOARES MAIA	13
22	DANIELLE CAVALHO FERREIRA	13
23	LIDIANE DE MORAIS EVANGELISTA	13
24	MARINA NAPOLEÃO DO REGO CASTELO BRANCO	12,5
25	ADRIELLE MARTINS MONTEIRO ALVES	12,5
26	ADILANA GOMES SOARES	12
27	ISY DE ARAÚJO COSTA BOMFIM	11
28	ALDA MARIA RIBEIRO ALVES	10,5
29	MICHELLE ALVES VASCONCELOS	10
30	JOANA SILVETE DA SILVA BARBOSA	10
31	ÉRIDA LIMA SANTIAGO	10
32	LUCIA MAGNÓLIA DE ALBUQUERQUE SOARES	10
33	LAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA	9,5
34	LYGHIA MARIA ARAÚJO MEIRELLES	7,5

Função : PROFESSOR ORIENTADOR / GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	MANOEL EULALIO NETO	60
2	JALVA LILIA RABELO DE SOUSA	60
3	AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	60
4	GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	58
5	CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	55
6	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	50
7	RAIMUNDO DIAS DA COSTA	42
8	BENEDITO GOMES DA SILVA	41
9	KERLE PEREIRA DANTAS	40
10	SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	38
11	ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	33
12	ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO	31
13	JACQUELINE DAISY VALES	21
14	ALLEN DA COSTA ARAUJO	10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Função : TUTOR ORIENTADOR / GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	HERUS ORSANO MACHADO	32
2	RAQUEL KAROLINE CARVALHO DE SOUSA	31
3	ROSEMARY BARBOSA DA SILVA MOURA	30
4	IONARA BEZERRA NELSON	23
5	ALEXANDRA CAMPELO VIEIRA	19
7	LUCILIO BRANDAO DE ARAUJO	19
8	LUIZIANE BRUNO SANTOS	18
9	MARIA AMELIA RAMOS DE CASTRO PIRES	16
10	JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	16
11	FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	15
12	GISLENE VIEIRA DA SILVA	15
13	GARDENIA MENDES DE ASSUNCAO SANTOS	15
14	PRICILA MARIA PIRES LIMA	15
15	SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA	15
16	ÊNIO DE ARAÚJO LUZ	15
17	EMILIO CARLOS ROSADO VITORINO DE ASSUNÇÃO	15
18	TATYANA GOUVEIA EULALIO	15
19	LILIA DE SOUSA RODRIGUES VIEIRA	15
20	ILUSKA ROLIM CAVALCANTE RODRIGUES	15
21	FABIO ALVES CAMELO	15
22	JOANA DARC LOPES DE MELO	15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Curso de Especialização em Gestão Pública

Função : PROFESSOR ORIENTADOR / GESTÃO PÚBLICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR	48
2	ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	44
3	SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO	43
4	CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORREIA LIMA	42,5
5	BETINA DOS SANTOS BRITO	41
6	ELAINE PONTES BEZERRA	41
7	JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	41
8	SILVANA MARIA RAMOS	40
9	LUCÍDIO BESERRA PRIMO	40
10	ANASTÁCIA BARROSO DE MORAES	40
11	LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE RIBEIRO	38
12	JOVINA DA SILVA	37,5
13	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	35
14	PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA	35
15	RENATA CRISTINA DA CUNHA	34,5
16	MARIA OZITA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE	33



Diário Oficial

Classificação	Nome	Pontuação
17	MARIA MARCLANE BEZERRA VIEIRA	33
18	MARIA DO SOCORRO B SILVA MACIEL	31,5
19	ERNANI GETIRANA DE LIMA	31
20	WILTON DANTAS NEIVA	30
21	ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROT	29,5
22	VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS	29
23	LAÉRCIO FERREIRA OLIVEIRA	28
24	ALEXANDRE RABELO NETO	28
25	HILDA MARGARITA VALDES PRIETO ROCHE	27,5
26	LETICIA FERRO GOMES MADEIRA CAMPOS	27
27	ANGELA ARAUJO GOMES	22,5
28	LUZIA BORGES COELHO DUARTE FEITOSA	22,5
29	MARIA DO AMPARO HOLANDA DA SILVA	21,5
30	ANDREINA ALVES DE SOUSA OZORIO	21
31	PATRICIA DIANE NOGUEIRA LEITE	20,5
32	ERMÍNIA MEDEIROS MACEDO	20
33	JESSÉ BARBOSA DA SILVA	19,5
34	MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS	19,5
35	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	19
36	IVONETE BEZERRA DE SOUSA	17,5
37	LUISA FAUSTINO DE SOUSA	17,5
38	TERESA MARIA ALCANTARA NEVES	17,5
39	JULIANA REIS LIMA	16,5
40	EPOLEANA MARTINS RODRIGUES	15,5
41	MAGDA FERREIRA N S BARROS	15
42	JANAÍNA RIBEIRO DE BRITO	15
43	CATARINA MARCIA SOARES NONATO	13,5
44	ANA VALÉRIA NEIVA MOREIRA ARAUJO	13
45	RAIMUNDA DOS SANTOS	12,5
46	FERNANDA LIMA DE ARAÚJO	9
47	MARIA ANGÉLICA LEARTH C MENESES	5,5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Função : TUTOR ORIENTADOR /GESTÃO PÚBLICA

Classificação	Nome	Pontuação
1	CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS LIMA VERDE	34
2	GEYSA MEDEIROS OLÍMPIO	29
3	INÁCIO DE LOIOLA DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR	27
4	MARIA JOSÉ DA COSTA SALES	23
5	RENATA LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	21
6	ANTONIA MELO SOUSA	20,5
7	EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	20
8	ADRIANA MARIA MAGALHÃES	19,5
9	MONIKA PEREIRA DA SILVA	19
10	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO	18
11	LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL	18
12	ROSYANNE ALVES VASCONCELOS	18
13	RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	18
14	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO	17,5
15	CLÉCIO MOREIRA LOPES	17
16	MARIA DE FÁTIMA MARQUES SILVA ARAUJO	16,5
17	LILIA MOUSINHO RIBEIRO	16
18	FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	16
19	ALLINE ALEXANDRE DE SOUSA LEONIDAS	15,5
20	EUCLIDES SILVA FERREIRA	15
21	ANA LEOSINA ARAUJO DE SOUSA	15
22	ELISANGELA LOPES DE ARAUJO	15
23	ADRIANE DE JESUS MONTEIRO AZEVEDO	15
24	GISMAR ALVES DA SILVA	15
25	SAMARA DA SILVA LEITE	15
26	VENÂNCIO BORGES ANCHIETA DA SILVA FILHO	15
27	MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES	15
28	CHRISTIANE CASTELO BRANCO MOURA BEZERRA	15
29	HALDACI REGINA DA SILVA	11
30	ALUIZO CASTELO BRANCO	11
31	ELINARA SOARES BARROS DE SOUSA	11
32	FERNANDA DE MELO SOUSA	10
33	DANIELA FELIX OLIVEIRA	9,5
34	ISABELLE FEITOSA TOME	8,5
35	IVONEIDE DE SOUSA BARROS	8
36	RITA DE CÁSSIA MELO ESCRÓCIO	8
37	VIVIANE ROCHA LIMA	8
38	ANTONIETA ALEXANDRINA DE JESUS	6
39	MARIA SOCORRO SOUSA	6
40	ROSANE MELO DE ANDRADE	5
41	WILLON MONTEIRO FARIAS	5
42	PRISCILLA DIAS RUFINO ARCANJO	5
43	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	2
44	MICHELLE ARAUJO DIAS	1,5
45	MARCOS VINICIUS PEREIRA OLIVEIRA	0

OF. 055

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Capítulo I - DO OBJETIVO

Art. 1º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí, convocada pelo Decreto nº 14.478 publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2011, tem por objetivos:

I - fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Estadual e Nacional de Juventude;

II - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;

III - divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Estadual e Nacional de Juventude;

IV - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Estadual e Nacional de Juventude;

V - deliberar sobre a estratégia de monitoramento das resoluções da 1ª Conferência Estadual e Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

VI - apresentar subsídios para a construção do Sistema Nacional de Juventude;

VII - propor aos entes federados estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;

VIII - propor aos entes federados diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;

IX - propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federados e destes com a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

X - colaborar e incentivar a atuação conjunta de municípios e estados em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

XI - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

XII - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do Estado do Piauí e do país;

XIII - fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;

XIV - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular e;

XV - fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Piauí e no Brasil.

Capítulo II - DO TEMÁRIO

Art. 2º - Constituirá lema geral da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – “Juventude, Filha do Sol do Equador: na luta pela efetivação de seus direitos”.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento do Piauí e do Brasil;

II – Planos Estadual e Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015;

III – Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

§ 1º O temário será subsidiado por um texto-base, elaborado a partir das formulações contidas nos documentos *Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas e Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010 do Conselho Nacional de Juventude (CONJUV)*; nas *diretrizes da Secretaria Nacional de Juventude*; e na *Carta de Direitos da Juventude da Organização Ibero-americana de Juventude*, sendo sua discussão orientada por meio de emendas aditivas, supressivas ou substitutivas.

§ 2º Os temas deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude, de maneira transversal.

§3º Em todas as etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos seguimentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

Capítulo III - DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2011, na cidade de Teresina, sob a coordenação da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude do Piauí e da Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único. A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será organizada e realizada por uma Comissão Organizadora Estadual (COE), constituída conforme *art. 21 do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Juventude e art.9º deste Regimento*.

Art. 5º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude é de abrangência estadual e suas avaliações, análises e proposições terão incidência tanto estadual quanto nacional.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tratará de temas de âmbito nacional e estadual considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as suas etapas preparatórias (municipais, regionais e livres).

Seção I - DAS ETAPAS

Art. 6º - A realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será antecedida por etapas preparatórias de caráter municipal e regional ou ainda por conferências livres e temáticas organizadas por entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 7º - O calendário das etapas preparatórias seguirá o proposto pela Comissão Organizadora da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, previsto no *Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Juventude*.

§ 1º - Somente serão consideradas etapas preparatórias as conferências realizadas em âmbito estadual que enviarem até **20 dias antes** da realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, listagem de participantes e relatório do encontro com as propostas discutidas e aprovadas pelo plenário conforme **Art. 27º do Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Juventude**.

§ 2º - A Comissão Organizadora Municipal deverá ser cadastrada junto a Comissão Organizadora Estadual que terá o poder de validação da mesma, de acordo com o parágrafo único da Art. 20º do Regimento

Interno da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

§ 3º - A não realização das etapas preparatórias não constitui impedimento à realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, nos termos do regimento da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, ou em caso de ausência ou impedimento pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania e Conselho Estadual de Juventude, respectivamente.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Art. 9º - A Comissão Organizadora Estadual constituída conforme Art. 10º deste Regimento é responsável pela organização, execução e sistematização das atividades da Conferência, tendo as seguintes atribuições:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

II – Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais;

III – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no município, para organizarem e participarem das conferências;

IV – Sistematizar os relatórios à Etapa Estadual;

VII – Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da Etapa Estadual;

VIII – Aprovar a metodologia e programação da Etapa Estadual;

IX – Produzir a avaliação da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

X – Providenciar a publicação do relatório final da Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

XI – Deliberar sobre todas as questões referentes à Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude que não estejam previstas neste regimento.

Art. 10º - A Comissão Organizadora Estadual observará o critério de paridade entre governo e sociedade civil, será presidida pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí e terá a seguinte composição:

I – representante da Coordenadoria de Juventude do Estado do Piauí (COJUV);

II – representante da Comissão Organizadora Nacional (CON);

III – representante da Assembléia Legislativa do Estado (ALEPI);

IV – Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC);

V – Representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI);

VI – Representante da Secretaria Municipal de Juventude de Teresina (SEMJUV);

VII – Representante do Conselho Municipal de Juventude de Teresina (COMJUV);

VIII – 05 representantes do Conselho Estadual de Juventude;

IX – representante da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC);

X – representante da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo (SETRE);

SEÇÃO IV - DOS RELATÓRIOS

Art. 11º - Os relatórios e contribuições aprovados nas Etapas Preparatórias, Conferências Livres e nas Conferências Municipais Eletivas deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual



- COE até o dia 07 de outubro de 2011 por meio eletrônico, **com cópia impressa via Correios ou protocolada na Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.**

Parágrafo único. Os relatórios e contribuições deverão ser sistematizados e incorporados ao pré-relatório do estado, que será subsídio das discussões na Conferência Estadual.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º - Todas as etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terão livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e da diversidade de todos os segmentos da sociedade piauiense, em especial da juventude e suas organizações.

Art. 13º - São delegados a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aqueles inscritos no período de 01 de julho a 07 de outubro de 2011, encaminhados à Comissão organizadora Estadual pela organização das etapas municipais e regionais, e conforme critérios e disposição abaixo:

I - Participantes das Etapas Municipais Eletivas, para os Municípios que existam Órgão Municipal de Juventude (departamento, coordenação, secretaria, etc.) ou Conselho Municipal de Juventude com posse até a data da realização da Conferência Municipal:

- Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes – 03 (três) vagas;
- Municípios entre 10.001 (de mil e um) e 20.000 (vinte mil) habitantes – 05 vagas;
- Municípios acima de 20.001 (vinte mil e um) – 10 vagas.

II - Participantes de Etapa Regionais: 07 conferências, sendo que a cada 1.000 (mil) habitantes o Município terá direito a eleger um 01(um/uma) delegado/delegada para a Etapa Regional, segundo os dados do Censo IBGE de 2010. A Comissão Organizadora Estadual publicará uma resolução especificando qual Etapa Regional cada município participará.

III - Membros do Conselho Estadual de Direitos da Juventude, titulares e suplentes serão delegados natos para a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventudes;

Parágrafo único. A cidade de Teresina, por ter um número populacional diferenciado e, por ser a sede da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá direito a 150 (cento e cinquenta) delegados para participar da Etapa Estadual;

Art. 14º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude contará com a participação de 80 (oitenta) observadores/observadoras inscritos junto a Comissão Organizadora Estadual no primeiro dia de realização da Conferência, com direito apenas à voz, sendo que, suas despesas de participação não serão custeadas pela organização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO VI - DA ELEIÇÃO DOS/DAS DELEGADOS/DELEGADAS A ETAPA NACIONAL

Art. 15º - A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude poderá eleger **25 (vinte e cinco)** delegados/delegadas, conforme *Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude*, publicado em D.O., através de portaria ministerial da Secretaria Geral da República nº 142 de 04 de maio de 2011.

§ 1º - Das vagas disponíveis, estão atribuídas ao poder público **até 10% da delegação**, de conformidade com Art. 52º caput do regimento interno da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

§ 2º - O Conselho Estadual dos Direitos da Juventude terá 04 vagas conforme o Art. 41º do Regimento da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, que serão escolhidos dentro da estrutura do CEDJUV, sendo dois representantes da Sociedade Civil e dois do Poder Público.

Art. 16º - Os/As delegados/delegadas das Etapas Estaduais serão eleitos/eleitas entre os/as participantes presentes na 2ª Conferência Estadual das Políticas Públicas de Juventude, observando as seguintes considerações:

- I - a representação entre poder público e sociedade civil, respeitando-se a participação e o envolvimento no processo;
- II - a multiplicidade das identidades juvenis tais como negros e negras, indígenas, pessoas com deficiências, mulheres, LGBT, rurais, ribeirinhos e populações tradicionais, dentre outras;
- III - representação dos gêneros na totalidade da delegação.
- IV - a representação da diversidade regional do Estado.

Parágrafo único. A escolha dos/das delegados/delegadas e lista de suplentes é competência exclusiva dos/das participantes da respectiva etapa.

Art. 17º - Os/As delegados/delegadas das Etapas Estaduais serão eleitos/eleitas entre os/as participantes presentes na 2ª Conferência Estadual das Políticas Públicas de Juventude, observando os seguintes critérios:

I - Cada participante credenciado/credenciada poderá votar em pessoas diferentes, sendo este voto em três nomes diferentes, que não sejam do mesmo gênero e nem residam no mesmo município;

II - O voto será anulado caso qualquer uma destas condições não sejam cumpridas;

III - A delegação do Estado deverá ser composta dos/das candidatos/candidatas que receberem o maior número de votos;

IV - Em caso de empate, deverá ser privilegiado o/a candidato/candidata do gênero menos representado no conjunto da delegação eleita e depois o/a candidato/candidata de município não representado ou pouco representado no conjunto da delegação eleita.

Art. 18º - Serão elegíveis a delegação estadual para a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

I - Os/As delegados/delegadas credenciados/credenciadas na 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;

II - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º - A Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude aprovará em sessão de abertura este regimento.

Art. 20º - Em caso de convocação para a Etapa Municipal fora do prazo que determina o Regimento da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e/ou não conseguir realizá-la dentro do mesmo prazo, fica à Comissão Organizadora Estadual responsável para analisar cada caso específico, sem prejuízos para a escolha dos/das delegados/delegadas para a Etapa Estadual.

Art. 21º - Os casos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.